

DOCUMENTO - PRORROGAÇÃO EDITAL Nº 19/JARU/CGAB

PROCESSO SEI Nº 23243.007021/2024-84
DOCUMENTO SEI Nº 2795223

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.015148/2024-77. Em conformidade com os documentos que regem a contratação de bolsistas, **TORNA PÚBLICA a Prorrogação do Edital Nº 19/2024/JARU - CGAB/IFRO, DE 27 DE maio DE 2024 (SEI nº 2298860)**, que tem por objetivo regular a seleção de bolsistas na modalidade Colaborador Externo para atuarem no Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO (SEI nº. 2287483), que visa proporcionar aos estudantes público-alvo da educação especial (PAEE), condições específicas que permitam o acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão na Instituição, como também a efetivação dos seus direitos, visando o combate a discriminações, indiferenças e preconceitos.

1. DO CRONOGRAMA

- 1.1. Considerando o item 2.3 do **Edital Nº 19/2024/JARU - CGAB/IFRO, DE 27 DE maio DE 2024** : Número de parcelas: 06 meses, prorrogáveis por mais 06 meses, por interesse da instituição.
- 1.2. Considerando o item 2.15 do **Edital Nº 19/2024/JARU - CGAB/IFRO, DE 27 DE maio DE 2024**: Mediante a continuidade do PAEE e disponibilidade orçamentária, o orientador poderá prorrogar o presente Edital por igual período (6 meses) a contar da data de finalização de vigência.
- 1.3. Considerando que no 1º ano do Ensino Médio Integrado em Zootecnia há 01 aluno atendido pela Bolsista Adeilde Ferreira Brasil.
- 1.4. Considerando que no 2º ano do Ensino Médio Integrado em Zootecnia há 06 alunos atendido pela Bolsista Micheline Zanini de Oliveira Costa.
- 1.5. Considerando que no 3º ano do Ensino Médio Integrado em Comércio há 04 alunos atendido pela Bolsista Elizangela Borchardt Bispo.
- 1.6. Considerando que estamos no fim do ano letivo e necessidade do suporte aos alunos atendidos pelas Bolsistas.
- 1.7. Considerando os tramites burocráticos de abertura de um novo processo seletivo.
- 1.8. Considerando o compromisso do IFRO Campus Jarú com a inclusão e a equidade, destaca-se a importância do atendimento adequado e humanizado aos alunos com necessidades especiais, garantindo a todos o pleno acesso à educação de qualidade.
- 1.9. Considerando prejuízos irreversíveis no desempenho no fechamento do ano letivo por falta de acompanhamento, torna-se essencial a oferta de suporte contínuo e especializado aos alunos com

necessidades educacionais específicas, assegurando seu desenvolvimento acadêmico e inclusão efetiva.

1.10. Considerando a necessidade da continuidade dos trabalhos dos colaboradores bolsistas externos do **Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade**, no Campus Jaru, **recomendamos a prorrogação do Edital N° 19/2024/JARU - CGAB/IFRO, DE 27 DE maio DE 2024 (SEI n° 2298860), até 30/12/2025.**

RENATO DELMONICO

Diretor-Geral

IFRO - *CAMPUS* JARU

PORTARIA N° 1.143 publicada em 19 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 01/10/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2795223** e o código CRC **3DFADA5D**.

Referência: Processo nº 23243.007021/2024-84

SEI nº 2795223